

## TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2021

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PA000401/2021  
DATA DE REGISTRO NO MTE: 30/06/2021  
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR023052/2021  
NÚMERO DO PROCESSO: 13620.100976/2021-69  
DATA DO PROTOCOLO: 30/06/2021

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 13620.100392/2021-93  
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 12/04/2021

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE, CNPJ n. 84.139.856/0001-32, neste ato representado(a) por seu e por seu ;

E

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS TRABALHO TEMPORARIO LIMPEZA E CONSERVACAO AMBIENTAL DO ESTADO DO PARA SEAC, CNPJ n. 04.697.124/0001-29, neste ato representado(a) por seu ;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

### CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Empregados em empresas de Asseio, conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis**, com abrangência territorial em **Curionópolis/PA, Eldorado do Carajás/PA, Parauapebas/PA, Rio Maria/PA e Xinguara/PA**.

## DISPOSIÇÕES GERAIS OUTRAS DISPOSIÇÕES

### CLÁUSULA TERCEIRA - CLAUSALA 1

ADITIVO DA TABELA SALARIAL DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, QUE TEM COMO DATA BASE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021, ENTRE SE FAZEM SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE, CATEGORIA DEMANDANTE PROFISSIONAL E SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS TRABALHO TEMPORÁRIO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO PARÁ SEAC, CATEGORIA ECONÔMICA PRATONAL

KELEN REIS DE ARAUJO  
TESOUREIRO  
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE

MOACIR BISPO DOS SANTOS

**PRESIDENTE  
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE**

**BRUNO MOREIRA FERREIRA  
PRESIDENTE  
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS TRABALHO TEMPORÁRIO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
AMBIENTAL DO ESTADO DO PARA SEAC**

**ANEXOS  
ANEXO I - TABELA DE SALÁRIO**

TABELA DE SALARIO SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE LIMPEZA ,CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, AREA VERDE E DEGRADADA						
DATA BASE 01/01/2021 à 31/12/2021,COM AUMENTO SOBRE OS SALARIOS DE 2020 DE 5,45%						
FUNÇÕES/SALÁRIO	SALÁRIO 2020	SALÁRIO 2021	HORA NORMAL	HORA EXTRAS 100%	HORAS EXTRAS 50%	ADICIONAL NOTURNO 20%
ALMOXARIFE, TRATORISTA E TRATADOR DE ANIMAIS	1.585,61	1.672,03	7,60	15,20	11,40	1,52
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, ATENDENTE NIVEL I	1.701,76	1.794,51	8,16	16,31	12,24	1,63
CONTROLADOR DE PRAGAS; OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	1.390,30	1.466,07	6,66	13,33	10,00	1,33
LIMPADOR DE VALAS – CANAIS – BUEIROS, VARREDOR(A) DE RUA	1.334,85	1.407,60	6,40	12,80	9,60	1,28
RECEPCIONISTA, BARBEIRO, COZINHEIRO.	1.390,30	1.466,07	6,66	13,33	10,00	1,33
ATENDENTE, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE RECARGA DE EXTINTOR	1.314,62	1.386,27	6,30	12,60	9,45	1,26
AGENTE DE LIMPEZA, AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA, FAXINEIRO	1.149,18	1.211,81	5,51	11,02	8,26	1,10
AJUDANTE DE PRODUÇÃO DE GLP, OPERADOR DE ENCINERADOR,	1.725,62	1.819,67	8,27	16,54	12,41	1,65
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, BOMBEIRO CIVIL DE COMBATE II	2.574,92	2.715,25	12,34	24,68	18,51	2,47
ATENDENTE I, TELE ATENDENTE,	1.390,30	1.466,07	6,66	13,33	10,00	1,33
ATENDENTE NIVEL III	2.685,84	2.832,22	12,87	25,75	19,31	2,57
ATENDENTE NIVEL IV	3.515,16	3.706,74	16,85	33,70	25,27	3,37
ATENDENTE NIVEL II, ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS,	2.007,18	2.116,57	9,62	19,24	14,43	1,92
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, SECRETARIA NIVEL MEDIO II	2.168,88	2.287,08	10,40	20,79	15,59	2,08
AUXILIAR ADMINISTRATIVO, FISCAL DE SHOPPING	1.558,17	1.643,09	7,47	14,94	11,20	1,49
AUXILIAR DE CONTROLE DE PRAGAS, CONTROLADOR DE ACESSO	1.247,20	1.315,17	5,98	11,96	8,97	1,20
BOMBEIRO CIVIL DE COMBATE	2.464,86	2.599,19	11,81	23,63	17,72	2,36
BOMBEIRO CIVIL DE COMBATE I	2.484,39	2.619,79	11,91	23,82	17,86	2,38
BOMBEIRO HIDRAULICO DE MANUTENÇÃO	1.585,61	1.672,03	7,60	15,20	11,40	1,52
DIGITADOR, AUXILIAR ADMINISTRATIVO IV	2.537,64	2.675,94	12,16	24,33	18,25	2,43
ENCARREGADO DE BOMBEIRO	3.714,83	3.917,28	17,81	35,61	26,71	3,56
ENCARREGADO DE BOMBEIRO DE COMBATE	3.440,34	3.627,84	16,49	32,98	24,74	3,30
ENCARREGADO DE LIMPEZA	1.701,76	1.794,51	8,16	16,31	12,24	1,63
ENVELOPADOR, AÇOUGUEIRO, MERENDEIRA, COSTUREIRA.	1.149,18	1.211,81	5,51	11,02	8,26	1,10
FAXINEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,	1.149,18	1.211,81	5,51	11,02	8,26	1,10
FISCAL DE MANUTENÇÃO DE EXTINTOR.	1.334,85	1.407,60	6,40	12,80	9,60	1,28
FISCAL DE EVENTO, FISCAL DE PORTARIA	1.545,71	1.629,95	7,41	14,82	11,11	1,48
FISCAL DE LIMPEZA I, AUXILIAR DE LABORATORIO, ENCANADOR	1.585,61	1.672,03	7,60	15,20	11,40	1,52
FISCAL DE LIMPEZA II, FISCAL DE SERVIÇOS	1.701,76	1.794,51	8,16	16,31	12,24	1,63
JARDINEIRO, PROFISSIONAIS DE LIMPEZA URBANA E HOSPITALAR, GARI	1.334,85	1.407,60	6,40	12,80	9,60	1,28

LAVADEIRA, COPEIRO, OPERADOR DE FOTOCOPIADORA,	1.149,18	1.211,81	5,51	11,02	8,26	1,10
OPERADOR DE ETA	2.007,18	2.116,57	9,62	19,24	14,43	1,92
OPERADOR DE REDE	2.168,88	2.287,08	10,40	20,79	15,59	2,08
PEDREIRO, ELETRICISTA, CARPINTEIRO, PINTOR	1.585,61	1.672,03	7,60	15,20	11,40	1,52
SANITÁRIO DE AMBIENTES I, CONTÍNUO, OFFICE-BOY, PASSADEIRA	1.149,18	1.211,81	5,51	11,02	8,26	1,10
SECRETÁRIA NÍVEL MEDIO I AUXILIAR DE OPERAÇÃO V	1.701,76	1.794,51	8,16	16,31	12,24	1,63
SECRETÁRIA(O) NÍVEL SUPERIOR II	3.676,87	3.877,26	17,62	35,25	26,44	3,52
SECRETARIA(O) NÍVEL SUPERIOR. I	2.819,63	2.973,30	13,52	27,03	20,27	2,70
SUPERVISOR, AUXILIAR ADMINISTRATIVO II,	2.007,18	2.116,57	9,62	19,24	14,43	1,92
SUPERVISOR GERAL DE BOMBEIRO	5.494,74	5.794,20	26,34	52,67	39,51	5,27
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	3.341,24	3.523,34	16,02	32,03	24,02	3,20
SUPERVISOR DE BOMBEIRO	3.071,46	3.238,85	14,72	29,44	22,08	2,94
SUPERVISOR II	2.034,18	2.145,05	9,75	19,50	14,63	1,95
SUPERVISOR, INSTRUTOR, MONITOR DE TREINAMENTO	1.979,51	2.087,39	9,49	18,98	14,23	1,90
TÉC DE SEGURANÇA DO TRABALHO	3.501,87	3.692,72	16,79	33,57	25,18	3,36
TEC. INFORMÁTICA, BOMBEIRO DE COMBATE LIDER	2.885,44	3.042,70	13,83	27,66	20,75	2,77
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO, SOLDADOR, AUXILIAR DE AFERIDOR	1.813,56	1.912,40	8,69	17,39	13,04	1,74

## ANEXO II - ATA

[Anexo \(PDF\)](#)

## ANEXO III - ATA

[Anexo \(PDF\)](#)

## ANEXO IV - ATA

[Anexo \(PDF\)](#)

## ANEXO V - ATA

[Anexo \(PDF\)](#)

## ANEXO VI - ATA PATRONAL

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.

